



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

### **LEI Nº. 8.624/2019**

*Denomina Iza Custódio de Souza a Praça Três, localizada no Bairro Residencial Boa Vista, neste Município.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Iza Custódio de Souza” a Praça “Três”, localizada no Bairro Residencial Boa Vista, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Leis é parte integrante da mesma e com ela se pública

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de agosto de 2019.

*Galileu Teixeira Machado*  
*Prefeito Municipal*

*Roberto Antônio Ribeiro Chaves*  
*Secretário Municipal de Governo*

*Wendel Santos de Oliveira*  
*Procurador-Geral do Município*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

### Justificativa

Iza Custódio de Souza nasceu em 22 de julho de 1956 na cidade de Iguatama, onde ela conheceu o ferroviário Paulo Souza, conhecido por Paulo Bigode, com quem se casou em 1974. Desta união nasceram 4 filhos: Paulo, Denis, Helem e Bruno.

Em Divinópolis, morando sempre no Bairro Porto Velho, Iza ajudou muitas pessoas pois tinha o dom de cuidar de enfermos.

Sempre disposta e alegre fazia seu trabalho com muita dedicação e amor. Querida por todos, estava sempre pronta a ajudar o próximo.

Faleceu no dia 26 de julho de 2017. Seu falecimento comoveu muita gente e deixou um grande vazio entre seus familiares e amigos.